

4 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA SEM COMPENSAÇÃO (PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR):

DECLARAÇÕES:

DECLARO para os fins do art. 7º do Decreto nº 52.609, de 2011, sob as penas da lei, que não há ação judicial, embargos à execução, impugnação, defesa ou recurso administrativo em tramitação versando sobre o débito especificado na memória de cálculo anexa, que ora RECONHEÇO como devido a Fazenda Municipal.

DECLARO estar ciente de que o parcelamento do campo 3 deste Termo será efetivado de acordo com as regras previstas no Decreto nº 52.609, de 2011, e, especialmente, que em caso de exoneração ou dispensa, a pedido ou a critério da Administração, demissão, abandono do cargo ou da função, rescisão contratual a pedido ou a critério da Administração, eventual saldo do parcelamento será pago em uma única vez, compensado com valores da remuneração ou indenizações que me sejam devidas, devendo eventual saldo ser quitado em guia de arrecadação.

DECLARO ainda, que neste ato recebi cópia do relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07) e da memória de cálculo do valor atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07)

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

5 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA SEM COMPENSAÇÃO (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

PREZADO SERVIDOR,

INFORMO que a Divisão de Gestão da Folha de Pagamento – DERH 2, do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, foi comunicada do parcelamento do campo 3 deste Termo em ____/____/____ para inclusão em folha de pagamento.

Este Termo será arquivado no prontuário funcional.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP

Ciência do(a) servidor(a):

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR